Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (IFI)



O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este FUNDO. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste FUNDO. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

NB MONETÁRIO

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DO MERCADO MONETÁRIO (ISIN: PTYEVOHM0002)

Fundo Harmonizado gerido pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., integrada no Grupo Novo Banco

Objetivos e política de investimento

Na prossecução do seu objetivo, o FUNDO investirá até um máximo de 100% do seu valor líquido global em instrumentos do mercado monetário de elevada liquidez e qualidade, denominados em Euro, nomeadamente: a) papel comercial, bilhetes do tesouro e certificados de depósito; b) depósitos bancários denominados em Euro; c) outros instrumentos financeiros representativos de dívida tais como obrigações de taxa fixa ou taxa variável de dívida pública ou privada, em obrigações hipotecárias, em títulos de dívida objeto de securitização ou em valores mobiliários condicionados por eventos de crédito.

O FUNDO poderá ainda investir até um máximo de 10% do seu valor líquido global em unidades de participação denominadas em Euro de OICVM do mercado monetário e de OICVM do mercado monetário de curto prazo, que invistam exclusivamente em ativos denominados em Euro ou que procedam sistematicamente à cobertura do risco cambial.

O FUNDO poderá investir até 100% do seu valor líquido global em instrumentos do mercado monetário não admitidos à cotação, desde que cumpram com os requisitos previstos na lei. O FUNDO não investe em ações, mercadorias, obrigações convertíveis ou obrigações que confiram o direito de subscrição de ações ou de aquisição, a outro título de ações, em títulos de dívida subordinada, em títulos de participação, bem como em unidades de participação de fundos que não proíbam o investimento nos valores atrás referidos e em instrumentos financeiros derivados com finalidade diversa da cobertura de risco.

A entidade gestora pode contrair empréstimos por conta do Fundo, até um máximo de 120 dias, seguidos ou interpolados, num período de um ano, e até ao limite de 10% do valor global do Fundo, para fazer face a resgates.

Sem prejuízo dos autolimites mencionados, a política de investimento do FUNDO encontra-se sujeita às determinações e limites legalmente aplicáveis.

Características Essenciais:

- Os rendimentos obtidos pelo FUNDO são reinvestidos.
- Não existe garantia de capital ou de rendimento do FUNDO.

Condições de Subscrição e de Resgate:

As instruções de subscrição ou resgate, para efeitos de processamento da operação no próprio dia, deverão ser efetuadas até às 17:00 horas de Portugal Continental. Todas as instruções efetuadas para além desta hora, apenas serão processadas no dia útil seguinte. O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição ou resgate, será o conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido se refere. O pedido de subscrição ou resgate é realizado a preço desconhecido. Não existe comissão de subscrição. O montante mínimo da primeira subscrição é de 25 Euros, não existindo mínimos para subscrições seguintes. O participante poderá, para subscrições subsequentes, optar por um plano de entregas mensais, por débito em conta, no montante mínimo de 25 Euros. O plano de entregas mensais manter-se-á ativo até ordem em contrário devidamente formalizada pelo participante junto da Entidade Comercializadora. pedido de resgate é realizado junto da entidade comercializadora onde o participante realizou a subscrição do FUNDO. O resgate será pago num prazo não superior a um (1) dia útil, a contar da data do pedido de resgate, por crédito em conta. Não existe comissão de resgate.

Perfil de Investidor / Período de investimento recomendado: adequa-se a investidores mais conservadores que queiram exposição a ativos de curto prazo e que tenham disponibilidade de imobilização do investimento pelo prazo mínimo recomendado de 90 dias, e cujo objetivo seja a estabilidade da valorização e a elevada liquidez do investimento.

Recomendação: este FUNDO poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior a 90 dias.

Perfil de risco e de remuneração

Indicador Sintético de Risco e de Remuneração
Baixo Risco Elevado Risco
Remuneração Remuneração
potencialmente mais potencialmente mais
baixa elevada

1 2 3 4 5 6 7

O Indicador mede o risco de variação de preços das unidades de participação do FUNDO com base na volatilidade verificada nos últimos cinco anos.

Os dados históricos, de acordo com os quais foi apurado o Indicador de risco, podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do FUNDO.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo.

A categoria de risco mais baixa não significa que se trate

Descrição dos riscos materialmente relevantes para o FUNDO que não sejam refletidos de forma adequada pelo indicador sintético:

- Risco de Taxa de Juro: tendo em conta o investimento em obrigações de taxa fixa;
- Risco de Liquidez: tendo em conta o risco implícito nos ativos base em carteira do fundo;
- Risco de Crédito: risco de incumprimento por parte dos emitentes dos títulos de dívida em carteira;
- Risco de Utilização de Derivados: associado ao risco acrescido por não realizar o investimento directo no activo subjacente ao do instrumento derivado em carteira do FUNDO;
- Risco Operacional: possibilidade de perdas que resultam nomeadamente de processos internos, erro humano, sistemas ou processos externos, que falham.

Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do FUNDO, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

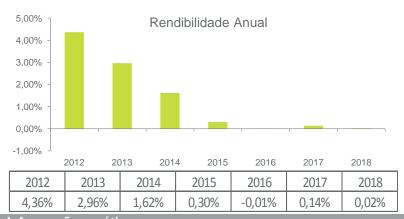
Encargos cobrados ao Investidor antes ou depois do seu investimento	
Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%
Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.	
Encargos cobrados ao FUNDO ao longo de um ano	
Taxa de Encargos Correntes	0,1651%
Encargos cobrados ao FUNDO em condições específicas	
Comissão de gestão variável	Este FUNDO não suporta comissão de gestão variável

Não são cobrados **encargos de subscrição ou de resgate**.

A Taxa de Encargos Correntes (TEC) refere-se ao ano que terminou em 2018. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui os custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao FUNDO aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do FUNDO, disponível em www.gnbga.pt.

Rendibilidades Históricas



- A Informação divulgada diz respeito ao Fundo com uma política de investimento distinta antes da respetiva transformação em fundo de investimento aberto do mercado monetário.
- As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura.
- Os resultados passados do FUNDO s\u00e3o calculados em fun\u00e7\u00e3o do seu valor l\u00e1quido global e incluem todos os encargos suportados pelo FUNDO.
- O FUNDO iniciou a atividade em 2011 como fundo de investimento alternativo aberto em valores mobiliários, tendo em 02 de fevereiro de 2017 sido transformado em fundo de investimento mobiliário aberto do mercado monetário.
- Os resultados do FUNDO s\u00e3o calculados na divisa em que se encontra denominado (Euro).

Informações práticas

Entidade Gestora: GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (com sede na Rua Castilho, 26 – Lisboa; para outros contactos: www.gnbga.pt). Os detalhes da política de remuneração atualizada da Entidade Gestora, incluindo uma descrição do método de cálculo das remunerações e dos benefícios, estão disponíveis no site www.gnbga.pt. Uma cópia em papel será facultada gratuitamente mediante pedido.

Entidades Colocadoras: NOVO BANCO, S.A. (através dos seus balcões, pelos serviços NBnet através do site www.novobanco.pt
e do serviço telefónico NBdireto (707 247 365) para os clientes que tenham aderido a estes serviços); NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. (através dos balcões, pelo serviço telefónico NBdireto (707 296 365) e pelo serviço NBnet através do site www.novobancodosacores.pt para os clientes que tenham aderido a estes serviços); BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (através dos Centros de Investimento, do serviço telefónico do BEST e do site www.bancobest.pt); GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (nas suas instalações); Banco Invest, S.A. (através dos seus balcões e através do site www.bancoinvest.pt para os clientes que tenham aderido a estes serviços).

Banco Depositário: NOVO BANCO, S.A. (com sede na Av. da Liberdade, 195 – Lisboa, para outros contactos: www.novobanco.pt)
Auditor: Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. (com sede no Edifício Taurus, Campo Pequeno, nº 48 - 5º Esq 1000-081
Lisboa, para outros contactos: www.bakertillyportugal.pt).

Consultor de investimento: Não existem consultores de investimento para o FUNDO.

Consulta de informação adicional: Informação e documentação adicional sobre o FUNDO, tal como o respetivo Prospeto e os Relatórios e Contas anuais e semestrais, encontram-se disponíveis em www.gnbga.pt e www.gnbga.pt, sem quaisquer ónus ou encargos. O valor da UP do FUNDO estará igualmente disponível diariamente em e www.gnbga.pt.

A fiscalidade aplicável ao FUNDO pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do investidor.

A GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do Prospeto do FUNDO.

Qualquer esclarecimento adicional pode ser solicitado através da Linha GNB-GA – 707 20 66 92.

O presente FUNDO foi constituído em **2011-07-28**, com a **duração indeterminada**, está autorizado em **Portugal** e encontra-se sujeito à supervisão da **Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt**).

A GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 2019-05-10